



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 200/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação, por 30 dias, do prazo para a posse no cargo de PROFESSORA ANOS INICIAIS, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, formulado pelo candidato TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES, classificado em 39º lugar;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal Nº 1210/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Ilha de Itamaracá

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal nº 1210/2011, **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por 30 dias, a candidata **TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES**, CPF: ***818864**, 39º colocada do cargo de Professora Anos Iniciais, no Concurso Público – Edital nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 10 de dezembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00

Prefeito Municipal